

**PORTARIA Nº 699/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4090, de 21/08/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8615/2025, Processo nº 457/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **RICARDO NAVES**, matrícula nº 7341, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral